



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

10/07/2018

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a sétima reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os membros do Conselho: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Sidney Vieira Costacurta. Presença dos aposentados: Idalvo Saglioni, Jessé Bruschi Ferreira e Heloisa Maria Carneiro Leão. **II-PAUTA: 1 -** Leitura de Atas de Reuniões anteriores; **2 -** Assuntos Diversos. **III – DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Ofício Jurídico STMC- Nº 08/2018- Protocolo: 18/25/2254 – Assunto: Solicitação de informações sobre membros do Conselho e relação dos valores pagos aos membros Conselho. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 07, 12 e 19 do mês de junho e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Em seguida o Presidente elencou alguns ofícios que foram enviados pelo CMP, relativos a diversos assuntos. A conselheira Aldaíria informou os que já foram devolvidos com as devidas respostas. O Presidente mencionou a Representação de um grupo de aposentados junto ao Ministério Público Estadual a respeito do investimento feito pelo CAMPREV no Fundo FIP LSH e uma possível futura criação de um fundo de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

investimento imobiliário pelo CAMPREV. A conselheira Margarida indagou sobre o ofício recebido do STMC – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, solicitando informações a respeito da composição do Conselho e os valores pagos a estes nos últimos 06 (seis) meses. O Presidente relatou que o Ofício foi encaminhado ao Diretor-Presidente e enviará a relação nominal dos membros do Conselho, porém em relação aos valores efetivamente pagos, irá encaminhar para que a Diretoria-Financeira informe os valores pagos nos últimos 06 (seis) meses. A conselheira Irani ressaltou sobre a contratação da auditoria interna e sobre a devolução do valor do superávit utilizado no pagamento de aposentados e que deverá ser devolvido pelo ente Prefeitura Municipal de Campinas. O Presidente informou que o Diretor Financeiro já expôs para o Conselho que foram feitas as devidas cobranças para a devolução desses valores, conforme correspondência já enviada ao Conselho. A conselheira Margarida questionou sobre o fato de que o contrato com a empresa ETTA foi renovado por apenas três meses e gostaria de que a Diretoria Financeira justificasse tal renovação. A conselheira Aldária relatou que a funcionária responsável pela licitação informou que será enviado ao Conselho para análise e deliberação o processo de licitação de contratação de empresa de Consultoria Atuarial. A conselheira Margarida ressaltou sobre o envio do cálculo atuarial para o MPS o qual, conforme informado posteriormente, foi postado com dados que não refletiam a real situação dos servidores do Fundo Previdenciário, pois os dados relativos aos professores, que têm aposentadoria especial, não foi considerado para esse cálculo, distorcendo, portanto o superávit informado. O Presidente informou que a postagem do cálculo atuarial no MPS tem um prazo determinado, mas que nada impede que, posteriormente, em se constatando alguma divergência, seja o mesmo reapresentado com as devidas correções. A conselheira Margarida sugeriu que fosse cobrada a atualização e o fornecimento dos dados corretos do cálculo atuarial, para evitar esse tipo de problema. A conselheira Aldária ressaltou que a base de dados para o esse estudo atuarial é fundamental, porém só é consistente quando há recadastramentos periódicos, para que sejam eficazes. Informou que o CAMPREV, através da Diretoria Previdenciária está planejando para



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

breve um novo recadastramento. A conselheira Irani lembrou que a Diretora Previdenciária havia informado a dificuldade para se fazer o recadastramento, mas que estava em negociação com o Banco Bradesco para ver a possibilidade da Instituição fazer o recadastramento. A conselheira Kátia mencionou que os principais problemas ocorridos no último recadastramento, foram as divergências de informações no CPF/PIS/PASEP. A conselheira Margarida expôs que a dificuldade que causou essa incoerência de informações é que o CAMPREV contratou uma empresa para fazer o cálculo atuarial, a qual recebeu dados do ente que são inconsistentes. Dessa forma se deve buscar quais os motivos que levam a incoerência de dados para que se solucione esse problema para que não volte a ocorrer. A conselheira Kátia sugeriu que fosse feito um sistema para que o próprio servidor da ativa atualizasse suas informações através do próprio site, pois quando se imprime holerite, cada servidor tem sua senha particular e assim, ao entrar para imprimir o holerite, o funcionário poderia atualizar seus dados e automaticamente ficariam seus dados salvo no sistema, agilizando e facilitando o recadastramento. **IV - DELIBERAÇÃO:** **1** - Encaminhar à Presidência do Instituto a resposta, no que compete ao CMP, ao ofício do STMC, que será complementada com informações da Diretoria Financeira, **2** - Cobrar as informações relativas à atualização do cálculo atuarial, face aos dados relativos aos professores. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP